



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR ELIZEU QUEVEDO

INDICAÇÃO Nº. 077 /2021

AUTOR: Vereador Elizeu Quevedo

PARA: Prefeito Municipal/ Secretaria AGERB e Águas de Buritis

INDICANDO: Que seja feito a alteração do **Art. 3** da resolução normativa Nº001/2020 da AGERB.

JUSTIFICATIVA


A indicação acima, solicita que seja feito a alteração no **Art. 3** O não cumprimento dentro do prazo estabelecido nessa Resolução Normativa acarretará em multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do faturamento do mês de ocorrência , e o pagamento de mão de obra e do material fornecido pela prefeitura, considerando o descumprimento injustificado do regulamento por atraso injustificado para a execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme Cláusula 29 do contrato nº 004/PM/2015.

Diante das informações, é que solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

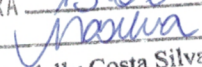
Gabinete do Vereador
Elizeu Quevedo, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

APROVADO

EM: 29/03/2021
SESSÃO ORDINÁRIA


Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora


ELIZEU QUEVEDO
Vereador

RECEBI
DIA 29/03/21
HORA 13:26

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora

Rua THEOBROMA, Nº 1374, Esquina com a AV. Porto Velho, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.

*Atestado em:
31.03.21
rdl. J.*